



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 669/26, DE 29 DE MAIO DE 2026.

"Denomina "Rua Rosa Teles Conceição" a via pública localizada no Bairro Cavalheiros, neste Município de Ribeira e dá outras providências."

O Prefeito de Ribeira, Sr. **Ari do Carmo Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ribeira – Estado de São Paulo, na **27ª (vigésima sétima), Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2026**, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo. 1º - 1º Fica denominada **Rua Rosa Teles Conceição**, a via pública localizada no **Bairro Cavalheiros**, Município de Ribeira/SP, compreendida entre as coordenadas **24°33'35.5"S 49°06'56.0"W até 24°33'33.8"S 49°06'54.0"W**.

Artigo. 2º- O Poder Executivo Municipal providenciará a devida identificação da referida via, com a colocação de placas indicativas.

Artigo. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 29 de maio de 2026.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no site e em
Livro próprio desta Prefeitura.
Ribeira, 29 de maio de 2026.